

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA	02
ASS.	MD

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

“Acrescenta dispositivo no Regimento Interno, que dispõe sobre a tramitação em Urgência Especial”.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 133 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 133 - omissis.

§ 1º - omissis.

a) omissis.

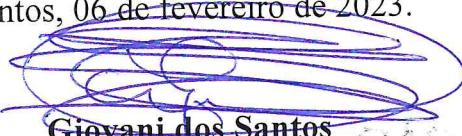
b) omissis.

§ 2º - omissis.

§ 3º - Não será concedido este regime de tramitação para propositura protocolada na mesma data da sessão.”

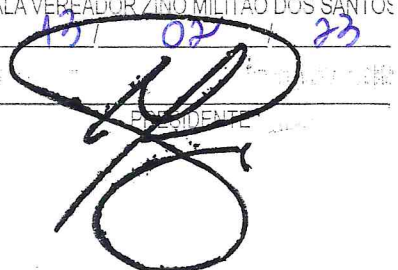
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 06 de fevereiro de 2023.


Giovani dos Santos
“Pixoxó”
Vereador



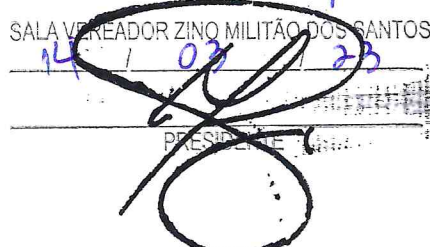
À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

13 / 02 / 23

PRESIDENTE

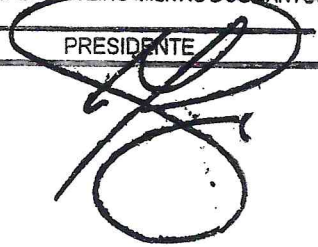
PROC.: _____
FOLHA: 02 verso
ASS.: _____

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

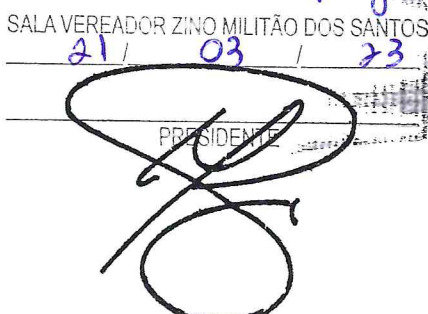
14 / 02 / 23

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 14 / 02 / 23
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

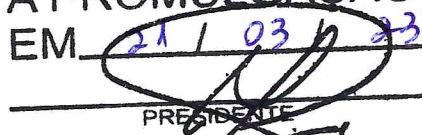


APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o projeto

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 03 / 23

PRESIDENTE

A PROMULGAÇÃO
EM 21 / 03 / 23


PRESIDENTE

